



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 19/2023

Aos vinte e oito dias do mês setembro de dois mil e vinte e três, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pelo **Prof. Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Eraldo dos Santos Pineiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Marcos Britto Corrêa**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, Representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Joice Pereira da Silva**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, por estar em férias; **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente e **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião explicando o motivo de estar presidindo aquela reunião. Cumprimentou a todos e perguntou se alguém tinha alguma manifestação a fazer em relação à pauta. Sem manifestações, a pauta foi colocada em regime de votação, a qual foi aprovada. De pronto passou ao **Item 01. PROFESSOR SUBSTITUTO - Edital 014/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. Proc. nº 23110.003108/2023-15 - Curso de Artes Visuais – Bach./CA - Fotografia – 1 Vaga - 40h (aguardar entrevista de heteroidentificação 14hrs)**. O senhor presidente ficou de aprovar ad referendum, após complementação da documentação no processo, com resultado da entrevista de heteroidentificação. **Proc. nº 23110.025741/2023- 56 - Cursos de Cinema / Cursos Design/CA - Fundamentos da Linguagem Visual e Direção de Arte – 1 Vaga - 40h**. A prova didática ainda estava sendo realizada. O senhor presidente ficou de aprovar ad referendum, após complementação da documentação no processo. **Proc. nº 23110.024760/2023-65 – CCQFA - Química Geral e Inorgânica – 1 Vaga - 40h**. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2354824) e a Ata do Conselho do CCQFA (2355927), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Filipe Soares Rondan - 9,48; 2º - Bianca Barreto Martins - 7,03; 3º - Maria Eduarda Contreira - 6,67*. *Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026833/2023-53 - Curso de Farmácia/CCQFA - Farmácia – 1 Vaga - 40h**. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata 04 - Parecer Final (2340380) e a Ata de Reunião CCQFA (2355757), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Fernanda Severo Sabedra de Sousa - 8,1. Parágrafo único do art.25 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.001799/2023-12 - Câmara de Ensino/ CENG - Controle e Matemática – 1 Vaga - 40h**. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Parecer Final (2335596) e a Ata do Conselho do CENG (2344565), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Maurício Felipe Bemfica de Oliveira - 8,17*. *Parágrafo único do art.25 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026218/2023-47 - Curso de Eng. de Petróleo/CENG - Engenharia de Petróleo – 1 Vaga - 40h**. **Proc. nº 23110.026996/2023-36 - Curso de Gestão Ambiental - Bach./CIM - Ciências Agrárias – 1 Vaga - 40h**. a Unidade constatou impedimento de um membro da Banca e constituiu nova , emitiu Portaria, mas não publicizou. Ocorreu o concurso e uma candidata entrou com recurso. A PJ disse que não poderia ser homologado o resultado. O COCEPE deliberou anular o concurso. **Proc. nº 23110.016876/2023-21 -**

Curso de Gestão Ambiental - Bach./CIM - Direito Ambiental OU Ciências Ambientais – 1 Vaga - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 04 - Parecer Final (2350613), o Despacho CG_GestaoAmb (2352124) e o Despacho CIM (2356500), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Bruno Cozza Saraiva - 9,1*. *Parágrafo único do art.25 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.025969/2023-46 - Departamento de Ginástica e Saúde/ESEF - Educação Física – 1 Vaga - 40h** (retirado do edital). O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (2292314) e o Edital de Retificação (2292735), reiterou ciência da exclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto do EDITAL CAP Nº 014/2023. **Proc. nº 23110.022907/2023-82 - Curso de Fisioterapia/ESEF - Fisioterapia Hospitalar e Neurofuncional – 1 Vaga - 40h.** O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2346912); a Ata do Departamento de Ginástica e Saúde (2352755) e a Ata do CD da ESEF (2352975), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Luiz Alberto Forgiarini Junior - 10,00; 2º - Thamires Lorenzet Cunha Seus - 7,24 e 3º - Elisa Letninn Kaminski - 5,74*. *Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026360/2023- 94 - Dep. de Ciência e Tecnologia Agroindustrial/FAEM - Tecnologia de Produtos de Origem Animal – 1 Vaga - 40h.** O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 06 - Sessão Pública para Classificação das Candidatas Aprovadas (2352220); a Ata do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial (DCTA) (2355357) e o Memorando 120 (2357546), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Rosane Lopes Crizel - 8,27; 2º - Isabela Schneid Kroning - 8,23; 3º - Silvia Letícia Rivero Meza - 7,94; 4º - Patrícia Brugnerotto - 7,71 e 5º - Mariana Costa Ferraz - 6,77*. *Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.002128/2023-61 - Departamento de Fitossanidade/FAEM - Herbologia – 1 Vaga - 40h.** O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Parecer Final (2335338), a Ata do Departamento de Fitossanidade (DFS) (2348675) e a Ata do CD da FAEM (2354347), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Marcus Vinicius Fipke - 9,13*. *Parágrafo único do art.25 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026662/2022-81 - Departamento de Clínica Médica/FAMED - Cardiologia – 1 Vaga - 20h.** O COCEPE, considerando o Despacho NUGEC (2295019), tomou ciência da conclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, EDITAL CAP Nº 014/2023, como segue: nenhum candidato inscrito. **Proc. nº 23110.026599/2022-83 - Departamento de Clínica Médica/FAMED - Gastroenterologia – 1 Vaga - 20h.** O COCEPE, considerando o Despacho NUGEC (2295065), tomou ciência da conclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, EDITAL CAP Nº 014/2023, como segue: nenhum candidato inscrito. **Proc. nº 23110.024928/2023-32 – Departamento Materno Infantil/ FAMED - Ginecologia e Obstetrícia – 1 Vaga - 20h.** O COCEPE, considerando o Despacho DMI (2334718), tomou ciência da conclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, EDITAL CAP Nº 014/2023, como segue: candidato inscrito não compareceu. **Proc. nº 23110.031305/2022-35 - Departamento de Saúde Mental/FAMED - Psiquiatria e Psicologia Médica – 1 Vaga - 20h.** O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2356030) e o Despacho ICH (2356959), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Guillermo Stefano Rosa Gomez - 9,82; 2º - Vinicius Teixeira Pinto - 8,01; 3º - Patrícia Postali Cruz - 7,87 e 4º - Eric Silveira Batista Barreto - 6,44*. *Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026183/2023-46 - Curso de Terapia Ocupacional/FAMED - Fundamentos da Terapia Ocupacional – 1 Vaga – 40.** O COCEPE, considerando o Despacho CG_TO (2342445), tomou ciência da conclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, EDITAL CAP Nº 014/2023, como segue: candidato inscrito não compareceu. **Proc. nº 23110.026186/2023-80 - Curso de Terapia Ocupacional/FAMED - Terapia Ocupacional na Educação e Cultura – 1 Vaga - 40h.** Aconteceram comentários sobre formação de médicos. Decidido fazer reunião com a FaMed, Pró-Reitoria de Ensino, Vice-Reitoria e PRPPG, para tratar do assunto de formação de pesquisadores. **Proc. nº 23110.025999/2023- 52 - Departamento de Nutrição / Curso de Nutrição/FN - Nutrição – 1Vaga - 40h.** O COCEPE, considerando o Despacho NUGEC (2295072) e o Encaminhamento COCEPE (2297178), reiterou ciência da conclusão deste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, EDITAL CAP Nº 014/2023, como segue: nenhum candidato inscrito. **Proc. nº 23110.028074/2023-63 - Departamento de Antropologia e**

Arqueologia/ICH - Teoria Antropológica – 2 Vagas - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2356030) e o Despacho ICH (2356959), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Guillermo Stefano Rosa Gomez - 9,82; 2º - Vinicius Teixeira Pinto - 8,01; 3º - Patrícia Postalí Cruz - 7,87 e 4º - Eric Silveira Batista Barreto - 6,44*. *Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 55/2023. **Proc. nº 23110.026407/2023-10 - Departamento de Geografia/ICH** - Cartografia Básica – 1 Vaga - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2361106), a Ata do DEGEO (2367717) e o Despacho ICH (2362638), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Domitila Theil Radtke - 8,43 e 2º - Henrique Noguez da Cunha - 8,18. **Proc. nº 23110.024578/2023-12 - Departamento de Sociologia e Política/IFISP** - Ciência Política – 1 Vaga - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 05 - Sessão Pública para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2329453), a Ata do Departamento de Sociologia e Política (2345351) e o Despacho IFISP (2349796), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Caroline Bianca Graeff - 9,10; 2º - Leticia Baron - 8,15; 3º - Karen Elena Costa Dal Castel - 7,43; 4º - Rodrigo Enrich de Castro - 7,18 e 5º - Marina dos Santos Landa - 7,04. **Proc. nº 23110.025567/2023-41 - Curso de Relações Internacionais/IFISP** - Relações Internacionais – 1 Vaga - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 06 - Sessão Pública para Classificação dos Candidatos Aprovados (2337613), a Ata do Colegiado do Curso de Relações Internacionais (2357793) e o Despacho IFISP (2356412), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Leonardo Agrello Madruga - 9,73; 2º - Bernardo Boucinha Bernardi - 8,79 e 3º - Gabriel Garcia - 7,25. **Proc. nº 23110.025961/2023-80 - Departamento de Ed. Matemática/IFM** - Educação Matemática – 1 Vaga - 40h. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata nº 04 - Parecer Final (2342795) e o Despacho IFM (2351642), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 014/2023, como segue: 1º - Kátia Aparecida Poluca Proença - 7,6*. *Parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 55/2023.

Item 02. PROFESSOR EFETIVO- Edital 06/2023 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. Proc. nº 23110.038978/2022-16 - Curso de Jornalismo/CLC - Concurso para Magistério Superior - Edital CAP nº 006/2023 – Área: Comunicação. Resultado final após recurso. O COCEPE considerando o Encaminhamento COCEPE (2353249), emitido no Processo nº 23110.035530/2023-21, considerando a ata final - pós-recurso (2356945); e, considerando as aprovações referentes ao resultado do certame, exaradas no Despacho CLC (2359953) e no Despacho CLC (2358571), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, conforme segue: 1º - Lara Nasi - 9,68; 2º - Maria Clara Jobst de Aquino - 9,45; 3º - Ricardo Luís Düren - 9,42; 4º - Ricardo de Jesus Machado - 8,71 e 5º - Sionelly Leite da Silva Lucena - 8,68. **Item 03. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.021770/2023-49 – Acadêmica/FN** - Pedido de cancelamento de aproveitamento de disciplina. A relatora explicou que se tratava de servidora da UFPel, que havia solicitado redução de carga horária, para cursar PG. Solicitou aproveitamento de disciplina. A PROGEP informou que o caso já estava solucionado. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2353200), sendo desfavorável ao Recurso da estudante Dionessa Winter Leitzke, mantendo o aproveitamento da Disciplina de Bromatologia (1640006), orientando que a requerente seguisse os trâmites informados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, conforme Despacho CDP (2348462). **Proc. nº 23110.034984/2023-85 – Externa/CRA** - Recurso referente matrícula indeferida por falta de documentação. A relatora explicou que se tratava de recurso para não apresentar CAD Único em tempo certo. A matrícula havia sido cancelada no Curso de Educação Física. O NAI havia indeferido. O COCEPE deliberou encaminhar o processo ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, questionando se, havendo os documentos incluídos no processo, a aluna pode ser deferida em sua solicitação. O COCEPE entendeu que, se a mesma fosse sujeito de direito, acataria a concessão de vaga precária, disponibilizada à aluna. **Proc. nº 23110.007867/2009-91 - Curso de Ciências Econômicas/ IFISP** - Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2355450), sendo favorável ao Fluxograma do Projeto Pedagógico Curso de Ciências Econômicas, conforme documento 2322162. **Proc. nº 23110.036696/2018-06 - CG_LetrasTEP/ CLC**- Ampliação de 10 vagas - Curso de Letras - Tradução Espanhol – Português. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2355654),

sendo favorável à ampliação de 10 vagas, para o Curso de Bacharelado em Letras - Tradução Espanhol / Português (3684), para haver equilíbrio maior de vagas pelo PAVE e SiSU, recomendando que sejam realizadas reuniões entre o curso e a PRE a fim de discutir novas formas de configuração curricular e a efetividade da medida no preenchimento das vagas. **Proc. nº 23110.037308/2018-04 - CG_LetrasTIP/CLC** - Ampliação de 10 vagas - Curso Letras Tradução Inglês – Português. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2355667), sendo favorável à ampliação de 10 vagas, para o Curso de Bacharelado em Letras Tradução InglêsPortuguês (3682), para haver equilíbrio maior de vagas pelo PAVE e SiSU, recomendando que sejam realizadas reuniões entre o curso e a PRE a fim de discutir novas formas de configuração curricular e a efetividade da medida no preenchimento das vagas. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi concedido intervalo. Às dez horas retornaram à reunião. **Item 04. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.037382/2023-80 – CPG/PRPPG** - Solicitação de ajuste na Resolução COCEPE nº 53/2023 - Aprova Normas para Contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro na UFPEL. Revoga a Resolução nº 47/2022. (retirado de pauta à pedido do Prof. Flávio). **Proc. nº 23110.038079/2023-02 – CPG/PRPPG** - Minuta de Resolução - Dispõe sobre diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de Mestrado, Doutorado e PósDoutorado e para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas ou outros rendimentos. O COCEPE aprovou a Minuta de Resolução CPG (2356100) referente às diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado e para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas ou outros rendimentos. **Item 05. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Todos os processos tiveram os pareceres favoráveis da senhora presidenta homologados. Proc. nº 23110.035944/2023-51 – Acadêmica/CRA - Recurso referente à vaga para ingresso no Curso de Design Digital - falta de documentação. **Proc. nº 23110.004163/2015-12 – IFISP** - Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado. **EXTRA-PAUTA: Proc. nº 23110.022115/2023-16** - Atualização do Regimento do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2362094), sendo favorável à solicitação de alteração do Regimento do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, conforme o documento SEI "Regimento (2223526)". **Proc. nº 23110.008031/2023-61 - Homologação do Resultado - Edital de Redistribuição nº 05/2023 - IFISP** - Área: Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais. O COCEPE, considerando o Edital de Redistribuição 005 (2251232); considerando o Parecer da Comissão Examinadora do Edital de Redistribuição Docente 05/2023 (2347145); considerando o Resultado Preliminar (2361327); considerando o Despacho NUGEC (2361330) e considerando a aprovação do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP (2349057), homologou o Resultado Final do Edital de Redistribuição 05/2023 - Área: Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais - Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP, conforme segue: Rafael Assumpção Rocha - 9,20. **INFORMES: 1)** O senhor presidente lembrou da preocupação do Conselho em relação à não participação dos discentes nas reuniões. Solicitou que fosse feito ofício, ratificando o anteriormente enviado. **2)** A conselheira Fátima falou que na PróReitoria estavam em fase da discussão do Regulamento de Graduação. Vão cumprir um fluxo de participação a partir do texto base, que foi sugerido na Pró-Reitoria, com as alterações. A primeira apresentação seria no Fórum de Pró-Reitores, no dia 19 de novembro. Havia chamado o Sindicato, para fazerem o debate no dia 13 de novembro. Com o DCE seria realizado no dia 16 de novembro. Fariam duas audiências públicas com a comunidade em geral. Em Pelotas, no dia 27 de novembro e no Capão do Leão no dia 29 de novembro. Esta agenda era o sentido de que pudessem aprovar no COCEPE ainda este ano, pois gostariam que o novo regulamento entrasse em vigor no primeiro semestre de 2024. Disse que existiam pontos que, na prática, já estavam alterados, mas no Regulamento não constavam. **3)** Em relação ao Programa de Permanência e Qualidade Acadêmica, falou sobre dados atualizados dos indicadores educacionais. Relatou que havia visitado os cursos e solicitado que os Colegiados fizessem Projetos de Ensino, no sentido de reverter os indicadores desfavoráveis, vinculados ao Programa. Esta proposta, com tudo que estava sendo implicado, em termos de ações, foi apresentada no Ministério da Educação, através de agenda que marcaram no ano anterior, com a SeSU e DIPES. Apresentaram a proposta que foi muito bem recebida e houve bastante interesse, havendo possibilidade de financiamento para o Programa. Foram convidados para participar de seminário promovido pela SeSU e apresentar esta proposta nos dias 17 e 18 de novembro. Disse que o Programa estava tendo boa repercussão e o fato de poderem receber financiamento poderia estimular outros cursos a se cadastrarem no Programa. **4)** O conselheiro Mário disse ser responsável pelo laboratório de fornecimento de oxigênio líquido. Tiveram problemas com uma máquina, durante um certo período e conseguiram manutenção gratuita do único representante nacional para fabricação do equipamento e a máquina já estava funcionando e fornecendo oxigênio líquido para toda a Universidade. Disse que este tipo

de trabalho era bastante caro. Destacou que o Laboratório de Criogenia possui um site específico, onde é demonstrado quem o usa, o quanto usa e demonstra o valor que isso representa em recursos economizados pela UFPel. Atende a quinze Programas de Pós-Graduação e quatro de Graduação. A máquina já havia se pagado quase duas vezes o valor do investimento, no período em que estava funcionando. **5)** Relatou, ainda, a definição sobre anular o concurso de Gastronomia, que teve repercussão em jornal da cidade. A manchete era bastante temerária, pois indicava que a Universidade era racista. O Conselho deveria citar em Ata e o texto da matéria, data, jornalista responsável, pois este texto relata que o Curso havia feito ações específicas e citam o Conselho na matéria, mas a decisão foi unicamente técnica, sem ter ocorrido relação com o candidato, sem vícios de origem e não trata do candidato especificamente, sendo que o conselho ficou exposto, sem ter tido qualquer responsabilidade sobre o ocorrido. A UFPel e este Conselho têm mantido posição muito séria e buscando sempre acolher todas as demandas que vêm com estes processos relacionados às ações afirmativas e o Conselho tem tido acolhimentos muito bons e feito o melhor que pode e não pode ficar vinculado na mídia desta maneira. Frisou que gostaria que o assunto ficasse registrado, para no futuro, se precisar, possa buscar o que aconteceu naquele momento. **6)** O conselheiro Gabrielito cumprimentou o trabalho do laboratório sob a responsabilidade do conselheiro Mário, pois ele havia recebido um prédio sem nada e conseguiu equipar o laboratório com todos os equipamentos que existem lá, realizando um trabalho de alto nível. **7)** O senhor presidente disse que as palavras do conselheiro Gabrielito eram as palavras de todo o Conselho e também acreditava ser mais do que oportuno fazerem o que o conselheiro havia sugerido. **8)** O conselheiro Eraldo falou que na terça-feira haviam viajado a Porto Alegre para o evento Mulheres na Ciência. Havia sido convidados para o lançamento do Marco Referencial das mulheres na ciência. Evento promovido por quatro instituições, incluindo a UFPel e ocorrido na UFRGS. Disse que trouxe de lá e vão realizar, através de um Projeto de Extensão, com inserção de pessoas que trabalham na área de Ciências e Tecnologia, Engenharia e Matemática, que é um Projeto de Desenvolvimento de Carreira. Trariam as meninas ou as levariam lá, para mostrar a elas as possibilidades de estarem nestes cursos. **9)** A conselheira Airi falou sobre a reportagem, no sentido de que havia sido um concurso que teve várias manifestações. Associar as questões não lhe pareceu correto. **10)** O conselheiro Bruno falou sobre processo Seletivo para Pós-Graduação, em relação à documentação. As pessoas estavam tendo muita dificuldade em enviar os documentos, talvez por falta de entendimento do Edital. Solicitou estudarem o caso, para reduzir as dificuldades. Sugeriu que os documentos fossem entregues pelo site da UFPel, pelo Sistema Cobalto. **11)** O senhor presidente informou sobre a viagem de imersão ao Uruguai, realizada pelo CLC. Salientou a qualidade dos profissionais motoristas, que tiveram muito cuidado com os alunos. Daria retorno à SUINFRA. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 13/11/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 14/11/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404672** e o código CRC **40F48402**.